



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1140/2007 de 16 de agosto de 2007 - Poder Legislativo

Denomina **Rua Arno Eduardo Stuelp.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **Arno Eduardo Stuelp** a Rua Projetada "A" do Setor NO da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, localizada no Bairro São Cristóvão, com as seguintes características e confrontações:

Norte: Por linha reta e seca, confronta com a Rua Olívio Ernesto Caporal, numa extensão de 12,00 metros;

Sul: Por linha seca e reta, confronta com a Rua Território do Acre, numa extensão de 12,00 metros;

Leste: Por linha seca e reta, confronta com Quadra nº 58, numa extensão de 126,00 metros;

Oeste: Por linha seca e reta, confronta com a Quadra nº 57m, com extensão de 141,00 metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.


Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema


Luiz Ornelio Weissheimer
Secretário de Administração